
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 124/2019**

Altera o Inciso I da Portaria nº 108, de 10 de junho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O inciso I da Portaria nº 108, de 10 de junho de 2019, que “Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor RUI MARTINS DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 13 de julho a 1º de agosto do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:C431C30C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/07/2019. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>